



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.679

De 17 de março de 2016

Autógrafo nº 060/16 – Projeto de Lei nº 061/16

Autoria: Vereador Donizete Simioni

Institui no âmbito do Município o Dia do Hino de Araraquara, a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de março de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município o Dia do Hino de Araraquara, oficializado através da Lei Municipal 1.866, de 21 de março de 1972, a ser comemorado anualmente em 21 de março, sendo incluído no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 18/março/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.915.

16:16 30/03/2016 002660 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA